



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 577/2020 - GP.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2020.


Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 422/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria de Gestão e do Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Memorando 134/2.020 - SG

Porto Ferreira, 04 de novembro de 2.020

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em atenção ao Memorando nº. 415/2.020-ALL, que traz o Requerimento nº 422/2.020 do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, encaminho o anexo, que traz os esclarecimentos pertinentes do Chefe da Divisão de Transporte Interno.

Atenciosamente,

ALEX TOFFOLI BENDANDE
Divisão de Serviços Administrativos



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Porto Ferreira, 04 de novembro de 2020.

Memorando 069/2020 - DTransp

Ilmo. Senhor
ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Assunto: Esclarecimentos


Referente: requerimento nº 422/2020 da Câmara Municipal

1. Venho por meio desta, em atendimento ao documento de referência, esclarecer o item 2:

1.1. Considerando que o transporte de alunos está suspenso desde março deste ano por conta da pandemia em situações normais a Divisão de Transportes Internos por meio da Seção de Transporte Escolar transporta a maioria dos alunos que estudam na APAE e uma parte do transporte é disponibilizado pelas empresas terceirizadas e por se tratar de alunos especiais em ambos os transportes os motoristas embarcam e desembarcam os alunos em suas residências;

1.2. Solicito maiores informações quanto aos alunos que por ventura não estão sendo embarcados em suas residências para providências cabíveis.

Atenciosamente,


RINALDO GALHARDI
Chefe Divisão Transportes Interno

Divisão de Transportes Internos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5777

rinaldo.galhardi@portoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira, 03 de novembro de 2020.

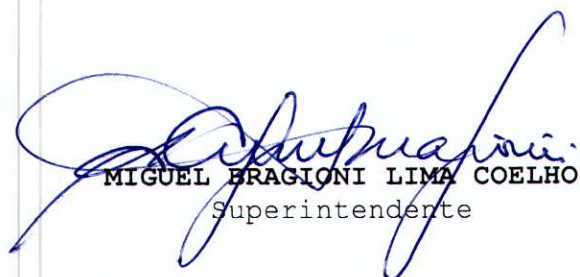
Ilmo. Sr.
Marcos André P. Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao memorando 414/2020 - Requerimento nº422/2020
do Vereador José Gustavo Braga Coluci

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, através de seu Superintendente, encaminha o Ofício 374/2020, contendo resposta aos questionamentos do Vereador José Gustavo Braga Coluci efetuados através do Requerimento 422/2020(doc. j).

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Superintendente



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício nº 374/2020

Porto Ferreira, 03 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Gustavo Braga Coluci
Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Resposta ao Requerimento nº422/2020.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, através de seu Superintendente, acusa o recebimento do Requerimento 422/2020, no qual foram solicitadas algumas informações a respeito do transporte coletivo na cidade, mais precisamente sobre a possibilidade de ônibus circulares adentrarem no Parque Residencial Paulo Calisto.

Informamos que a ARMPF, juntamente com o SIOMA e a Concessionária, já realizaram diligências no local e constataram a necessidade de definição de acesso entre os bairros Porto Bello e Paulo Calisto para que a extensão do itinerário possa ser realizada.

Através do processo Administrativo 7971/2019, estão sendo discutidas tratativas para esta definição, e logo após, serão realizados estudos entre a SMU e a Concessionária, para traçar o novo itinerário do bairro.

Aproveitamos da oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.


MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
SUPERINTENDENTE